CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 012/21
Origem: Poder Legislativo

A Comissões de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 012/2021, de autoria do Nobre Vereador Rogerio Lopes Revitti, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 012/21, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de Portarias no diário Oficial do Município;
2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e Legalidade da proposta, ressaltando que o art. 1º da Lei nº 1.571/19, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município, cita de forma clara que todos os Atos do Executivo e Legislativo deverão ser publicados no DOMe, abrangendo portanto, as Portarias, Decretos, Leis;
3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 012/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, e que seja observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 30 DE MARÇO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro